

SEÇÃO II**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETOS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com as delegações conferidas pelo inciso XXI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 09 de junho de 1993, e nos termos do Decreto nº 33.551/2015, artigo 2º, inciso I e § único, resolve:

DESIGNAR FABIO RODRIGUES PEREIRA, Secretário-Adjunto da Secretaria Adjunta da Casa Civil - Símbolo CNE-01, matrícula 1.671.182-3, no período de 29 de dezembro de 2015 a 10 de janeiro de 2016 e GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - Símbolo CNE-02, matrícula 1.671.665-5, no período de 11 a 17 de janeiro de 2016, para substituírem, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - Símbolo CNP-03, matrícula 1.671.129-7, por motivo de férias do titular.

EXONERAR, a pedido, REGINA DA SILVA FUTINO, matrícula 1.667.695-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 04 de dezembro de 2015.

EXONERAR, a pedido, RENATA MARCIA CANUTO DUMONT GALDINO, Auditor de Controle Interno, matrícula 1.671.967-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 19 de novembro de 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo 2014.01.1.057144-3 - TJDF, e atendendo ao Ofício nº 12.922/2015-PROPE, de 16 de novembro de 2015, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Agente, de 1º de agosto de 2013, publicado no DODF nº 158, de 2 de agosto de 2013, Edital de Resultado Final nº 28, de 24 de junho de 2014, publicado no DODF nº 128, de 25 de junho de 2014, Edital de Homologação nº 29, de 25 de junho de 2014, publicado no DODF nº 129, de 27 de junho de 2014 e Edital nº 31 - PCDF/Agente, de 19 de agosto de 2014, publicado no DODF nº 193, de 16 de setembro de 2014, em vaga originária, para o cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:

SABRINA DE OLIVEIRA ZAGO CAPANEMA – 330º.

RODRIGO ROLLEMBERG

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 15 de dezembro de 2015.

Processo: 410.000.473/2015. Interessado: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008 e em conformidade com os termos do Ofício nº 1.430/2015 - GOVERNANÇA-DF, de 04/08/2015, fl. 17, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF, RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, Secretário-Adjunto, matrícula 267.251-0, no período de 17/12/2015 a 18/12/2015, à cidade de Porto Velho/RO, para participar do “IV Fórum de Governadores do Brasil Central”, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF para os devidos fins.

Processo: 417.001.796/2015. Interessado: JACQUELINE DA SILVA MAIA JOSÉ. Assunto: AFASTAMENTO PROVISÓRIO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do País da servidora da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, JACQUELINE DA SILVA MAIA JOSÉ, matrícula 220.581-5, Especialista Socioeducativa – Pedagogia, no período de 11/01/2016 a 22/12/2018, para realização do curso de “Mestrado em Ciência da Educação”, que será realizado no Paraguai, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se para a Polícia Civil do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 052.002.051/2015. Interessado: NILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR. Assunto: AFASTAMENTO PAIS.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do País do servidor da Polícia Civil do Distrito Federal, NILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 58.111-9, no período de 09/01/2016 a 15/02/2016, à fim de participar do curso “Prevenção ao Crime e Justiça Criminal (Senior Seminar)”, que será realizado em Tóquio/Japão, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se para a Polícia Civil do Distrito Federal, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 01, de 20 de maio de 2005 e considerando o disposto nos artigos nº 70; 71 e 72 do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994 e a Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial de bens móveis, semoventes, e dos bens imóveis, referente ao exercício de 2015 que será composta pelos servidores a seguir relacionados: DENISE BARROS PEREIRA, matrícula 269.461-1, Assessora Especial do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal; JUSTINO MOURA DE SOUSA, matrícula 90.099-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e JADER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 174.818-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 2º A comissão será presidida por DENISE BARROS PEREIRA, matrícula 269.461-1 e será substituída nos seus impedimentos legais e eventuais por JADER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 174.818-1.

Art. 3º Os titulares das Unidades Administrativas do Arquivo Público do Distrito Federal deverão favorecer, de toda forma possível, o acesso dos membros da comissão aos recintos onde se localizam os bens a serem inventariados.

Art. 4º A Gerência de Material, Patrimônio e Serviços, emitirá e encaminhará à Comissão os documentos constantes no Art. 8º da Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015.

Art. 5º A Comissão terá o prazo até 31 de dezembro de 2015 para promover o inventário físico dos bens supracitados, conforme estabelecido no Art. 2º, do Decreto nº 28.444/2007.

Art. 6º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 28, de 09 de setembro de 2015.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARTA CÉLIA BEZERRA VALE

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante memorando 264/2015 – SUCORP/SEPLAG, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor titular e Suplente local do Contrato nº 17/2013 – SEGAD/SEPLAG, celebrado entre o Distrito Federal – representado pela SEPLAG, por força do Decreto 36.825 do dia 22/10/2015 – e a empresa REAL JG - SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme o processo nº 410.000.637/2013, vigente por força do 4º Termo Aditivo, celebrado em 08/06/2015, a saber:

1. ALEX ARAUJO MOURA, Gerente, matrícula nº 267.182-4, CPF nº 014.488.191-80 e MAURICIO DIAS DE SOUSA, Assessor, matrícula nº 267.948-5, CPF nº 026.839.831-31, para atuarem no âmbito da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – Unidade Agência do Trabalhador de Brasília.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pag. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante memorando nº 271/2015 - SU-CORP/SEPLAG, para atuarem como Executor titular e Suplente local do Contrato nº 26/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, Lote 10, conforme o processo nº 410.000.742/2013, vigente por força do 3º Termo Aditivo, celebrado em 02/09/2015, a saber: 1. ANDRÉ RICARDO CHAGAS SANT'ANA, Coordenador de Administração Geral, matrícula nº 1.668.592-X, CPF nº 564.086.171-15 e THIAGO HEBERT GOMES ALVES, Chefe de Assessoria de Planejamento, matrícula nº 1.668.734-5, CPF nº 003.631.291-62 para atuarem como Executor e Suplente local no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante memorando nº 271/2015 - SU-CORP/SEPLAG, para atuarem respectivamente como Executor titular e Suplente local do Contrato nº 25/2013 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, Lote 09, consoante especificam o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012, conforme processo nº 410.000.743/2013, vigente por força do 3º Termo Aditivo, celebrado em 02/09/2015, a saber: 1. ANDRÉ RICARDO CHAGAS SANT'ANA, Coordenador de Administração Geral, matrícula nº 1.668.592-X, CPF nº 564.086.171-15 e THIAGO HEBERT GOMES ALVES, Chefe de Assessoria de Planejamento, matrícula nº 1.668.734-5, CPF nº 003.631.291-62 para atuarem como Executor e Suplente local no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante memorando nº 271/2015 - SU-CORP/SEPLAG, para atuarem respectivamente como Executor titular e Suplente local do Contrato nº 36/2010, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT- EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, Lote 04, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme processo nº 410.001.309/2010, vigente por força do 9º Termo Aditivo, celebrado em 01/09/2015, a saber: 1. ANDRÉ RICARDO CHAGAS SANT'ANA, Coordenador de Administração Geral, matrícula nº 1.668.592-X, CPF nº

564.086.171-15 e THIAGO HEBERT GOMES ALVES, Chefe de Assessoria de Planejamento, matrícula nº 1.668.734-5, CPF nº 003.631.291-62 para atuarem como Executor e Suplente local no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 58, de 17/04/2015, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei nº Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com os artigos 29, inciso I e 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ZULMIRA LOPES DA SILVA, viúva do ex-servidor JOSÉ BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 12.957-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13/11/2015. Processo n.º 410.001.116/2015.

REVER a pensão vitalícia concedida a JANDIRA BUENO DA SILVA, viúva e temporária a VINÍCIUS YAGO DA SILVA MENDES, filho do ex-servidor JUVENIL MENDES SOARES, matrícula nº 16.476-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Ordem de Serviço coletiva nº 52, de 14/03/2011, publicada no DODF nº 50, de 15/03/2011, retificada pela Ordem de Serviço coletiva nº 65, de 30/03/2011, publicada no DODF nº 62, de 31/03/2011, revista pela Ordem de Serviço nº 111, de 23/05/2012, publicada no DODF nº 101, de 24/05/2012, retificada pela Ordem de Serviço nº 56, de 13/07/2015, publicada no DODF nº 135, de 15/07/2015, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e o artigo 2º do mesmo dispositivo legal, a contar de 29/03/2012. Processo n.º 410.000.223/2011 e 410.000.216/2012.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, da Secretaria de Estado de PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante memorando nº 455/2015-SUTIC/SEPLAG, para atuarem como Fiscal Requisitante e Técnico do Contrato nº 017/2015-SEPLAG, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa HC COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA, tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de serviços de infraestrutura de rede de fibra óptica, para realizar serviços de conexão física na rede GDFNet, abrangendo a instalação e a certificação de infraestrutura de fibras ópticas com fornecimento de materiais, conforme processo nº 414.001.696/2015, a saber:

1. GLAYSON DE OLIVEIRA LINZ, Coordenador Técnico de Segurança e Rede Corporativa da SUTIC, matrícula nº 125.671-8, CPF nº 635.303.171-87 e ANDRÉ CARLOS GONÇALVES BORGES, Gerente da Gerência da Rede Corporativa Ótica da Diretoria de Rede Corporativa da SUTIC, matrícula nº 1.430.966-1, CPF nº 857.349.181-72, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Requisitante e Técnico.

2. ANTÔNIO CARLOS ALENCAR IBIAPINA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 125.617-3, CPF nº 396.870.823-72, lotado na Subsecretaria de Licitações, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 40, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, atendendo ao Decreto nº 32.598/2010, de 15/12/2010, arts. 89 a 92, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Distrital nº 769, de 30 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Elaboração do Relatório de Atividades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal do Governo do Distrito Federal, referente ao exercício 2015, a qual ficará responsável por:

- I. elaborar os relatórios para compor a Prestação de Contas Anual do Governador;
- II. levantar e consolidar dados e informações referentes a esta Unidade e encaminhá-los a Subsecretaria de Planejamento Governamental - SUPLAN/SEPLAG, até 20 de janeiro de 2016, com dados consolidados até 31 de dezembro de 2015;
- III. atualizar no Sistema SIGGO os índices alcançados pelos indicadores constantes dos Objetivos Específicos do PPA 2012-2015, sob responsabilidade desta Unidade, até a data citada no item anterior, bem como ajustar e incluir as informações no sistema e zelar pela coerência, fidedignidade e tempestividade das informações registradas;
- IV. outras atividades que lhes forem atribuídas.

Art. 2º Ficam designados para comporem esta comissão os servidores JOSE AILTON FERREIRA LIMA, matrícula 268.762-3, Gerente de Contabilidade, lotado na Coordenação de Finanças da Diretoria de Finanças e Administração; LUCIANA DA SILVA FREITAS, matrícula 260.401-9, Gerente de Orçamento e Planejamento, lotada na Coordenação de Finanças da Diretoria de Finanças e Administração; TEREZINHA MARTINS PEREIRA, matrícula 264.307-3, Coordenadora de Investimentos, lotada na Diretoria de Investimentos; RAFAEL GUEDES FERREIRA DA SILVA, matrícula 264.937-3, Gerente de Folhas de Aposentadorias e Pensões do Fundo Previdenciário, lotado na Coordenação de Benefícios da Diretoria de Previdência e MÁRGARA RAQUEL CUNHA, matrícula 268.615-5, Chefe de Governança, Projetos e Compliance.

§ 1º. A Coordenação da Comissão é de incumbência do primeiro servidor indicado e, sua substituição nas ausências e impedimentos, será exercida pelo servidor indicado em segundo nesta Portaria.

§ 2º. Os demais participantes são membros titulares e, havendo a necessidade, poderão indicar seus substitutos temporários ou permanentes.

Art. 3º Compete ao presidente:

- I. convocar os membros para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II. presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos da Comissão, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;
- III. elaborar expedientes tais como pareceres, notas técnicas, ofícios, memorandos, dentre outros expedientes decorrentes dos trabalhos;
- IV. representar a Comissão do IPREV/DF;
- V. outras atividades que lhes forem atribuídas.

Art. 4º Compete aos membros:

- I. atender a todas as atividades do Artigo 1º desta Portaria;
- II. participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- III. outras atividades que lhes forem atribuídas.

Art. 5º Caberá às unidades deste Instituto prestar todo o apoio e meios necessários à consecução dos trabalhos dentro dos prazos estipulados pela Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 42, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e pelo art. 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar, DIOGO COELHO DE MAGALHÃES FARIAS, Gerente da Gerência de Logística da Coordenação Administrativa da Diretoria de Finanças e Administração, matrícula 262.268-8, como Executor do processo para pagamento de despesas de consumo de energia elétrica, conforme processo: 413.000.097/2015, Nota de Empenho nº 2015NE01463, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), em favor da Empresa Estrutural Empreendimentos Ltda.

Art.2º O servidor designado de que trata o artigo 1º terá como substituto o servidor GILTON DOS SANTOS, matrícula: 264.395-2, Coordenador Administrativo, da Diretoria de Finanças e Administração do IPREV/DF.

Art.3º Compete ao Executor designado o atendimento as normas estabelecidas na Portaria Nº 07/2015-IPREV/DF, de 09.03.2015, em conjunto com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 221, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 29, 30 e 32, todos da lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Efetivar e Declarar Estáveis, os servidores abaixo relacionados, nos termos do Inciso II, do Artigo 30 e do Artigo 32, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Relação de servidores por ordem de matrícula, servidor, cargo, data de ingresso e data que foi efetivado/adquirida a estabilidade.

Matrícula	Servidor	Cargo	Ingresso	Efativação/ Estabilidade
172.192-5	BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE	(**) APPGG	13.11.2008	13.11.2011
172.446-0	LUCIO AMERICO CORDEIRO	(**) APPGG	13.11.2008	13.11.2011
172.466-5	CESAR LOPES COELHO FILHO	(**) APPGG	13.11.2008	13.11.2011
172.509-2	PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES	(**) APPGG	13.11.2008	13.11.2011
174.600-6	JULIO CESAR COSTA SOARES SOUTO	(*) GPPGG	05.01.2009	05.01.2012
174.604-9	ISABELLA BARONI BITTENCOURT	(**) APPGG	05.01.2009	05.01.2012
174.608-1	JAQUELINE STEFANY CHAVES	(**) APPGG	05.01.2009	05.01.2012
174.619-7	JOSE RENATO FREIRE DE SOUZA	(**) APPGG	05.01.2009	05.01.2012
174.624-3	JOÃO PAULO NUNES PEREIRA	(*) GPPGG	05.01.2009	05.01.2012
174.626-X	JAILSON SANTANA DE JESUS	(**) APPGG	05.01.2009	05.01.2012
174.643-X	NAYANA CAROLINE LEAL LOPES DE SOUSA	(**) APPGG	05.01.2009	05.01.2012
174.669-3	FABIO DA COSTA SILVA	(**) APPGG	05.01.2009	05.01.2012
174.744-4	ANNE THALITA DE ARAUJO ROCHA	(**) APPGG	05.01.2009	05.01.2012
174.747-9	KELLEN GRADASCHI GARCEZ	(**) APPGG	05.01.2009	05.01.2012
174.760-6	MARCOS FABRICIO DE JESUS SOUSA	(*) GPPGG	05.01.2009	05.01.2012
174.824-6	GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO	(**) APPGG	12.01.2009	12.01.2012
174.864-5	MAURO BARRETO FRANÇA PEREIRA	(**) APPGG	05.01.2009	05.01.2012
175.368-1	JUAREZ PEREIRA	(*) GPPGG	05.02.2009	05.02.2012
175.444-0	ANGENILDA DOS REIS GONÇALVES	(*) GPPGG	06.02.2009	06.02.2012
175.481-5	FLAVIA MARIA GONZAGA	(*) GPPGG	05.02.2009	05.02.2012
175.483-1	RAQUEL BARBOSA DA SILVA TORRES	(*) GPPGG	09.02.2009	09.02.2012
175.484-X	ROBSON PEREIRA PAIVA	(*) GPPGG	05.02.2009	05.02.2012
175.485-8	IGOR DA COSTA E SILVA FREIRE GAMEIRO	(*) GPPGG	05.02.2009	05.02.2012
175.486-6	ANTONIO RODRIGUES GOMES	(*) GPPGG	05.02.2009	05.02.2012
175.905-1	LUCIANA ALVES	(*) GPPGG	05.02.2009	05.02.2012
187.342-3	PEDRO LUCIO RODRIGUES GOMIDE	(***) ACI	23.03.2010	23.03.2013
187.343-1	ANDERSON MENDES BORGES	(***) ACI	23.03.2010	23.03.2013
187.344-X	PEDRO DE AQUINO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	(***) ACI	23.03.2010	23.03.2013
187.352-0	RAPHAEL CORDEIRO CAVALCANTE MARQUES	(***) ACI	23.03.2010	23.03.2013
187.356-3	ALCEU GUIMARÃES VAZ DE LIMA JUNIOR	(***) ACI	23.03.2010	23.03.2013
187.357-1	MARCIO CUNHA COELHO	(***) ACI	23.03.2010	23.03.2013
187.359-8	GIL HOVAN BRAZ	(***) ACI	23.03.2010	23.03.2013
187.362-8	LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO	(***) ACI	23.03.2010	23.03.2013
187.367-9	KELLY CRISTINA DA SILVA FERNANDES	(***) ACI	23.03.2010	23.03.2013

187.368-7	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	(***) ACI	23.03.2010	23.03.2013
187.370-9	CLAUDIO SASAKI DA SILVA	(***) ACI	23.03.2010	23.03.2013
187.372-5	DANIELA MIRIAN DE SOUSA SANTOS	(***) ACI	23.03.2010	23.03.2013
187.373-3	ARNOLDO SILVA FILHO	(***) ACI	23.03.2010	23.03.2013
187.377-6	MARIO HENRIQUE PAES VIEIRA	(***) ACI	23.03.2010	23.03.2013
187.379-2	ALEXANDRE DE SOUSA CORSINO	(***) ACI	23.03.2010	23.03.2013
188.715-7	BRUNO CAETANO PINTO	(***) ACI	03.05.2010	03.05.2013
188.717-3	SARAH BORGES ALMADA DE ABREU	(***) ACI	03.05.2010	03.05.2013
188.939-7	ERASMO SILVA	(***) ACI	05.05.2010	05.05.2013
189.651-2	HAROLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAUJO	(***) ACI	13.05.2010	13.05.2013
189.671-7	MATEUS RODARTE DE CARVALHO	(***) ACI	13.05.2010	13.05.2013
189.852-3	MARCIO DE REZENDE MARTINHO	(***) ACI	17.05.2010	17.05.2013
190.026-9	LUCIANO LIMA GOULART	(***) ACI	21.05.2010	21.05.2013
190.029-3	DANIEL IZAIAS DE CARVALHO	(***) ACI	21.05.2010	21.05.2013
190.047-1	ALISSON LIRA DA ROCHA	(***) ACI	27.05.2010	27.05.2013
190.276-8	ALEXANDRE BARTOLOMEU CORTES ROSA	(***) ACI	26.05.2010	26.05.2013
190.483-3	DANIEL DA SILVA MELLO	(***) ACI	28.05.2010	28.05.2013
190.649-6	RENATO FRANK DE OLIVEIRA SILVA	(***) ACI	01.06.2010	01.06.2013
190.673-9	FABRICIO DE OLIVEIRA BARROS	(***) ACI	01.06.2010	01.06.2013
190.754-9	MARIA CLARA BARBOSA FERREIRA	(***) ACI	02.06.2010	02.06.2013
192.565-2	ANDREA NUNES LAZZARINI	(***) ACI	16.07.2010	16.07.2013
192.915-1	ALYSSON COSTA LIMA	(***) ACI	21.07.2010	21.07.2013
192.918-6	ROBSON LOPES DA GAMA JUNIOR	(***) ACI	21.07.2010	16.12.2013
193.350-7	MARCO ANTONIO BRITO DE ASSIS	(***) ACI	29.07.2010	29.07.2013

(*) GPPGG = Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

(**) APPGG = Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

(***) ACI = Auditor de Controle Interno.

Art. 3º O servidor ROBSON LOPES DA GAMA JUNIOR, matrícula 192.918-6, teve a data de efetivação no cargo alterada por motivo de cessão durante o período do Estágio Probatório, conforme Parecer nº 464/2012 e Parecer nº 054/2013, ambos da PROPES/PGDF. (Processo 040.000.008.2013).

Art. 4º Tornar sem efeito, a Ordem de Serviço nº 131, de 02 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 206, de 03 de outubro de 2013, páginas 47/48, bem como, a Ordem de Serviço nº 05, de 20 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 18, de 23 de janeiro de 2014, página 16, ambas da Diretoria de Gestão de Pessoas/SUAG/SEF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO MENEGUETTI

PORTARIA Nº 222, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 29, 30 e 32, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação especial do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Inciso II, do Artigo 30, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Relação de servidores por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, nota, resultado final, data de ingresso e data da homologação. 187.343-1, ANDERSON MENDES BORGES, Auditor de Controle Interno, 9.60, APROVADO, 23 de março de 2010, 23 de setembro de 2012; 187.352-0, RAPHAEL CORDEIRO CAVALCANTE MARQUES, Auditor de Controle Interno, 9.44, APROVADO, 23 de março de 2010, 23 de setembro de 2012; 189.671-7, MATEUS RODARTE DE CARVALHO, Auditor de Controle Interno, 10.00, APROVADO, 13 de maio de 2010, 13 de novembro de 2012; 189.852-3, MARCIO DE REZENDE MARTINHO, Auditor de Controle Interno, 9.76, APROVADO, 17 de maio de 2010, 17 de novembro de 2012; 190.047-1, ALISSON LIRA DA ROCHA, Auditor de Controle Interno, 9.72, APROVADO, 27 de maio de 2010, 27 de novembro de 2012; 190.029-3, DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Auditor de Controle Interno, 10.00, APROVADO, 21 de maio de 2010, 21 de novembro de

2012; 190.276-8, ALEXANDRE BARTOLOMEU CORTES ROSA, Auditor de Controle Interno, 10.00, APROVADO, 26 de maio de 2010, 26 de novembro de 2012; 190.483-3, DANIEL DA SILVA MELLO, Auditor de Controle Interno, 9.88, APROVADO, 28 de maio de 2010, 28 de novembro de 2012; 190.649-6, RENATO FRANK DE OLIVEIRA SILVA, Auditor de Controle Interno, 9.92, APROVADO, 01 de junho de 2010, 01 de dezembro de 2012; 190.673-9, FABRICIO DE OLIVEIRA BARROS, Auditor de Controle Interno, 9.08, APROVADO, 01 de junho de 2010, 01 de dezembro de 2012; 190.754-9, MARIA CLARA BARBOSA FERREIRA, Auditor de Controle Interno, 9.84, APROVADA, 02 de junho de 2010, 02 de dezembro de 2012; 187.376-8, DUILIO MORAES LEMOS JUNIOR, Auditor de Controle Interno, 9.36, APROVADO, 30 de março de 2010, 22 de janeiro de 2013; 192.565-2, ANDREA NUNES LAZZARINI, Auditor de Controle Interno, 9.80, APROVADA, 16 de julho de 2010, 16 de janeiro de 2013; 192.915-1, ALYSSON COSTA LIMA, Auditor de Controle Interno, 9.80, APROVADO, 21 de julho de 2010, 21 de janeiro de 2013; 193.350-7, MARCO ANTONIO BRITO DE ASSIS, Auditor de Controle Interno, 9.84, APROVADO, 29 de julho de 2010, 29 de janeiro de 2013; ROBSON LOPES DA GAMA JUNIOR, matrícula nº 192.918-6, Auditor de Controle Interno, 9.40, APROVADO, 21 de julho de 2010, 17 de maio de 2013; 187.342-3, PEDRO LUCIO RODRIGUES GOMIDE, Auditor de Controle Interno, 9.80, APROVADO, 23 de março de 2010, 23 de setembro de 2012; 187.344-X, PEDRO DE AQUINO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Auditor de Controle Interno, 10.00, APROVADO, 23 de março de 2010, 23 de setembro de 2012; 187.357-1, MARCIO CUNHA COELHO, Auditor de Controle Interno, 9.76, APROVADO, 23 de março de 2010, 23 de setembro de 2012; 187.359-8, GIL HOVAN BRAZ, Auditor de Controle Interno, 9.36, APROVADO, 23 de março de 2010, 23 de setembro de 2012; 187.362-8, LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO, Auditor de Controle Interno, 9.76, APROVADO, 23 de março de 2010, 23 de setembro de 2012; 187.367-9, KELLY CRISTINA DA SILVA FERNANDES, Auditor de Controle Interno, 9.60, APROVADA, 23 de março de 2010, 23 de setembro de 2012; 187.368-7, FELIPE RODRIGUES DA SILVA, Auditor de Controle Interno, 10.00, APROVADO, 23 de março de 2010, 23 de setembro de 2012; 187.370-9, CLAUDIO SASAKI DA SILVA, Auditor de Controle Interno, 9.60, APROVADO, 23 de março de 2010, 23 de setembro de 2012; 187.373-3, ARNOLDO SILVA FILHO, Auditor de Controle Interno, 10.00, APROVADO, 23 de março de 2010, 23 de setembro de 2012; 187.379-2, ALEXANDRE DE SOUSA CORSINO, Auditor de Controle Interno, 9.84, APROVADO, 23 de março de 2010, 23 de setembro de 2012; 187.356-3, ALCEU GUIMARÃES VAZ DE LIMA JUNIOR, Auditor de Controle Interno, 9.84, APROVADO, 23 de março de 2010, 23 de setembro de 2012; 187.372-5, DANIELA MIRIAN DE SOUSA SANTOS, Auditor de Controle Interno, 9.80, APROVADA, 23 de março de 2010, 23 de setembro de 2012; 187.377-6, MARIO HENRIQUE PAES VIEIRA, Auditor de Controle Interno, 9.72, APROVADO, 23 de março de 2010, 23 de setembro de 2012; 188.715-7, BRUNO CAETANO PINTO, Auditor de Controle Interno, 9.92, APROVADO, 03 de maio de 2010, 03 de novembro de 2012; 188.939-7, ERASMO SILVA, Auditor de Controle Interno, 10.00, APROVADO, 05 de maio de 2010, 05 de novembro de 2012; 189.651-2, HAROLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAUJO, Auditor de Controle Interno, 9.72, APROVADO, 13 de maio de 2010, 13 de novembro de 2012; 190.026-9, LUCIANO LIMA GOULART, Auditor de Controle Interno, 9.64, APROVADO, 21 de maio de 2010, 21 de novembro de 2012.

Art. 3º O servidor ROBSON LOPES DA GAMA JUNIOR, matrícula nº 192.918-6, teve a data de interstício alterada por motivo de cessão durante o período do Estágio Probatório, conforme Parecer nº 464/2012 e Parecer nº 054/2013, ambos da PROPES/PGDF. (Processo nº 040.000.008.2013).

Art. 4º Tornar sem efeito: a Ordem de Serviço nº 416, de 13 de dezembro de 2012, publicada no DODF nº 254, de 17 de dezembro de 2012, página 66; a Ordem de Serviço nº 370, de 29 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 220, de 30 de outubro de 2012, páginas 39/40; a Ordem de Serviço nº 21, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DODF nº 19, de 25 de janeiro de 2013, páginas 30; a Ordem de Serviço nº 47, de 05 de março de 2013, publicada no DODF nº 47, de 06 de março de 2013, páginas 35 e a Ordem de Serviço nº 182, de 08 de julho de 2013, publicada no DODF nº 141, de 10 de julho de 2013, páginas 18, todas da Subsecretaria de Administração Geral/SEF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO MENEGUETTI

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 453, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER, Abono de Permanência à EDNA FURTADO CAVALCANTE, matrícula nº 25.624-2, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12.12.2015 até a data de sua aposentadoria, nos termos da Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter cumprido todos os requisitos elencados no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e ter optado em permanecer em atividade. Processo nº 040.003.878/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 454, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER, Abono de Permanência a WILSON NOGUEIRA, matrícula nº 26.639-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09.11.2015 até a data de sua aposentadoria, nos termos da Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter cumprido os requisitos elencados no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e ter optado em permanecer em atividade. Processo nº 040.003.931/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 119 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, a EUSICO ANDRÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.167-8, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de ensino médio, no percentual de 10% (dez por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de dezembro de 2015. Processo nº 040.003.942/2015.

EDVALDO MENDES CHAGAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, art. 6º, do item VI, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 22 de 03 de setembro de 2015, que designa LUIS CLAUDIO SILVA, Médico - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 136.550-9; DIZEULMA DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 183.524-6; FILEMON RIBEIRO DOS SANTOS, AOSD Ortopedia e Gesso, matrícula 127.640-9; JULIANA MOURA DA SILVA, AOSD Ortopedia e Gesso, matrícula 189.439-0; MAGDA FLORENÇO MAIA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 146.715-8; sob a gestão do primeiro, para comporem a Equipe de Autoridade Gestora de Leitos Hospitalares da Coordenação Geral e Saúde de Sobradinho (AGLH/CGSS); Art. 2º Designar CLAUDIA GOMES DOS REIS, matrícula 01425250, KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 01382888, APARECIDA SOARES OLIVEIRA, matrícula 01797395, GERSIANA FERREIRA PUGAS, matrícula 1836110, para comporem a Equipe de Autoridade Gestora de Leitos Hospitalares da Coordenação Geral e Saúde de Sobradinho (AGLH/CGSS). Art. 3º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 16 de 10 de setembro de 2015, publicada do DODF Nº Nº 179, de quarta-feira, 16 de setembro de 2015, que designa VALERIA CRISTINA F. COSTA A PINTO, matrícula 1342487, ADIEL VIEIRA FILHO, matrícula 1321048, LIANE M. MROZINSKI ZIMMERMANN matrícula 139746X, MARIA LUCIA PEREIRA MACHADO NOBRE matrícula 1384473, RAFAELA GALLERANI matrícula 14345498, SUSAN CARINY CARVALHO MACHADO matrícula 14434571, MARCELO LIMA DA COSTA matrícula 14384663, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Segurança do Trabalho da Coordenação Geral de Saúde de Sobradinho.

Art. 4º Designar RAFAELA GALLERANI, matrícula 14345498, CIRURGIAO DENTISTA, ADIEL VIEIRA FILHO, matrícula 1321048, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARUBIRAN ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 01161148, TECNICO ADMINISTRATIVO, DIZEULMA DA SILVA SOUZA, matrícula 01835246, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, HELENA RIBEIRO DA PENHA DIAS, matrícula 01837400, ENFERMEIRO DO TRABALHO, MARCELO LIMA DA COSTA, matrícula 14384663, MOTORISTA, MARIA LUCIA PEREIRA MACHADO NOBRE, matrícula 01384473, ENFERMEIRO, ROSIANE DA SILVA DUARTE, matrícula 0179566X, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SUSAN CARINY CARVALHO MACHADO, matrícula 14434571, TECNICO ADMINISTRATIVO, VALERIA CRISTINA F COSTA A PINTO, matrícula 01342487, ASSISTENTE SOCIAL para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Segurança do Trabalho da Coordenação Geral de Saúde de Sobradinho.

Art. 5º Criar a Coordenação de Equipe de Atenção Básica e Designar os seguintes servidores para compô-la: 0180510X - AUDIRENE PEREIRA DE AZEVEDO; 01574272 - ADRIANA JUNQUEIRA BORGES; 14357550 - HUGO SILVA BICALHO; 01586203 - FABIOLA DE FATIMA SOUSA; 01738356 - PEDRO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR; 14396815 - DANIELLE RAULINO DE SOUZA ANDRADE; 14405113 - ANNA LUIZA BRAGA PLA; 01384473 -

MARIA LUCIA PEREIRA MACHADO NOBRE; 01339621 - DACIA FERREIRA CORDEIRO; 01374605 - ELFRIEDE CARLA SCHULTE; 01931679 - ROBERTA L. BOAVENTURA DE CASTRO; 14365049 - ANA PAULA LOPES BATISTA; 1659598X - LUCILENE URSULA LORIATO MORELO; 01271385 - RUTH DA SILVA O DE ALBUQUERQUE; 01401955 - JANETE TAVARES DA SILVA; 01401521 - ELISABETE M. PERES DE CARVALHO; 01441329 - FRANCISCA CHAGAS DA CRUZ; 1435649X - LUANA PEQUENO VASCONCELOS MACHADO; 16605802 - LENICE CORREIADOS SANTOS; 1440799X - NAYARA RIOS OLIVEIRA BISPO; 14352303 - ALESSANDRA MARCIA DA COSTA; 14362406 - UELVER CINTRA PEREIRA DA SILVA; 14409984 - ANTONIO LUCAS NASCIMENTO GIL; 01736469 - HELLEN REGIA DE AVELAR RODRIGUES; 01592130 - LUANA SANTANA ROCHA; 01389920 - IRIS DA SILVA; 01394479 - GUARAI SANTOS SANTANA; 14352818 - EMILIA G. LOURENCO DE OLIVEIRA; 14317370 - RICARDO PEREZ JANNUZZI; 14410311 - STELA SALES SOUZA; 01832662 - REJANE MARQUES BENTO DE MORAIS; 01457365 - ALESSANDRA P. CAVALCANTE MACHADO; 01837419 - ELISANDRO MOURAATHANAZIO; 0182810X - PATRICIA X. RODRIGUES DE FREITAS; 01375806 - VIVIANNE FERREIRA DE GOIS; 01574892 - MARIANGELA FILGUEIRAS DA SILVA; 14355213 - KAREN KLIMACH ROVARIS; 14404869 - CARINE QUADROS DE MELO; 14365073 - LIDIANE MOREIRA DE PAIVA.

Art. 6º Criar o Grupo de Trabalho e Gestão do centro de Saúde nº 01 de Sobradinho.

Art. 7º Designar CLAUDIA BEATRIZ NOGUEIRA COSTA, matrícula 14354896, ENFERMEIRO, ACLAIR ALVES FERREIRA DALLAGRANNA, matrícula 14404745, MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; MARIA AUXILIADORA N EVANGELISTA, matrícula 01239309, ENFERMEIRO; MAIRA AMORIM CANDIDO, matrícula 0147443X, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TIAGO FERREIRA DA SILVA, matrícula 14362775, AUXILIAR DE ENFERMAGEM; JOSE LUIS BRAGA DE FARIA, matrícula 01260898, AOSD SERVICOS GERAIS; RENATO PINHEIRO GABRIEL, matrícula 01196286, AGENTE DE SAUDE PUBLICA.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABILIO CASTRO FILHO

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto para ANA CLAUDIA REIS DE MAGALHÃES, matrícula n.º145.611-3, TERAPEUTA OCUPACIONAL, para participar do V CONGRESSO INTERNACIONAL DA ABRAMD que se realizou em Brasília – DF no período de 01/12/2015 a 03/12/2015, conforme processo: 0060-011527/2015; MARIANA ANDRE HONORATO FRANZONI, matrícula 1438748-4, para participar do V CONGRESSO INTERNACIONAL DA ABRAMAD que se realizou em Brasília – DF no período de 01/12/2015 a 03/12/2015, conforme processo: 060.011528/2015.

SIMONE MARIA LOUREIRO CABRAL DE MELO GUIMARÃES

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11, DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 6º da Portaria nº 61, de 30 de Março de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Nojo à EDINEUSA DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula 189.000-X, por falecimento de pessoa da família (Filho), no período de 19/04 a 26/04/2015; de acordo com o Art. 62, item III, alínea-b da Lei complementar 840/2011.

DELMASON SOARES BARBOSA DE CARVALHO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 199, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO, prestado pelo servidor abaixo (nome, matrícula, cargo): MARCOS ALBERTO BARROS NEIVA, matrícula 1402064-5, Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Agente Administrativo: 1.171 dias, ou seja, 3 (três) anos, 2 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias, referente ao período de 22/06/2009 a 04/09/2012, conforme certidão S/N expedida pela Secretaria de Estado de Saúde - contados para fins de aposentadoria, anuênio e licença prêmio, com base no artigo 163, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, processo nº 063.000.304/2014.

AVELINE DA COSTA AZEVEDO

INSTRUÇÃO Nº 200, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a MARCOS ALBERTO BARROS NEIVA, matrícula 1.402.064-5, Quinquênio: 1º, de 22/06/2009 a 20/06/2014, Processo nº 063.000.342/2015.

AVELINE DA COSTA AZEVEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar THIAGO EVANGELISTA NETO, matrícula nº 227.774-3, executor titular, do Contrato nº 86/2014, firmado entre a SEEL e ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, ORGÂNICOS E PRODUTOS RURAIS DO DF E ENTORNO - MISTA, objeto do processo nº 080.005110/2014, REG PROTOCOLO nº 034014/2015.

Art. 2º Designar THALITA DO CARMO PEREIRA, matrícula nº 226.680-6, lotada na DIAE/CAED, executora titular, do Contrato nº 86/2014, firmado entre a SEEL e ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, ORGÂNICOS E PRODUTOS RURAIS DO DF E ENTORNO - MISTA, objeto do processo nº 080.005110/2014, REG PROTOCOLO nº 034014/2015.

Art. 3º Dispensar MONIQUE NEVES SOUTO MALAQUIAS, matrícula nº 231.304-9, executora suplente, Contrato nº 26/2012, firmado entre a SEEL e a empresa BARBOSA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, objeto do processo nº 080.003689/2012, REG PROTOCOLO nº 034016/2015.

Art. 4º Designar VIVIANE MAGALHÃES DE SOUSA, matrícula nº 219.777-4, lotada na GEPLA/DIAE/CAED, executora suplente, Contrato nº 26/2012, firmado entre a SEEL e a empresa BARBOSA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, objeto do processo nº 080.003689/2012, REG PROTOCOLO nº 034016/2015.

Art. 5º Dispensar THIAGO EVANGELISTA NETO, matrícula nº 227.774-3, executor suplente, do Contrato nº 13/2015, firmado entre a SEEL e ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO DE ORGANIZAÇÕES FAMILIARES AGRÍCOLAS - AFOFA, objeto do processo nº 080.005111/2014, REG PROTOCOLO nº 034017/2015.

Art. 6º Designar CAMILA LEONHARDT, matrícula nº 227.773-5, lotada na GEPLA/DIAE/CAED, executora suplente, do Contrato nº 13/2015, firmado entre a SEEL e ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO DE ORGANIZAÇÕES FAMILIARES AGRÍCOLAS - AFOFA, objeto do processo nº 080.005111/2014, REG PROTOCOLO nº 034017/2015.

Art. 7º Dispensar GABRIELA SOTÉRIO ALVES DA COSTA, matrícula nº 217.837-0, executora titular, do Contrato nº 93/2013, firmado entre a SEEL e empresa BARBOSA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, objeto do processo nº 080.004730/2013, REG PROTOCOLO nº 034122/2015.

Art. 8º Designar LILIANE DUARTE RODRIGUES XIMENES MATOS, matrícula nº 227.766-2, lotada na DIAE, executora titular, do Contrato nº 93/2013, firmado entre a SEEL e empresa BARBOSA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, objeto do processo nº 080.004730/2013, REG PROTOCOLO nº 034122/2015.

Art. 9º Designar ALEXANDRE GALDINO, matrícula nº 203.999-0, e WELLINGTON SANTOS SILVA, matrícula nº 215.334-3, ambos lotados na CRE-SOB, coexecutores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 22/2015, formalizado entre a SEELDF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA, objeto do processo nº 080.006001/2015, REG nº 034320/2015.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA MIRANDA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR ROSINALDO ALENCAR DE SOUZA, matrícula 104837-6, Assessor Técnico, para substituir DIANDRA MARQUES MARTINS, matrícula 218027-8, Gerente do Centro de Referência de Assistência Social do Riacho Fundo I, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, Símbolo DFG-14, no período de 04 a 13 de novembro de 2015, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LUIS ROBERIO FROTA, matrícula 179206-7, Especialista em Assistência Social, para substituir GILSON DE ARAUJO BORGES, matrícula 179407-8, Chefe do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Planaltina Central, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, Símbolo DFG-12, no período de 03 a 12 de novembro de 2015, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR VALÉRIA DE CÁSSIA MAGALHÃES, matrícula 215662-8, Especialista em

Assistência Social, para substituir CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 191756-0, Chefe do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Riacho Fundo I, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, Símbolo DFG-12, no período de 18 a 27 de novembro de 2015, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR TANIA MOUSINHO SOUSA LEMOS, matrícula 102612-7, Assessor Técnico, para substituir RAQUEL ROLIM ROSA, matrícula 176868-9, Gerente do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Sobradinho, da Diretoria de Serviços Especializados a Família e Individuos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, Símbolo DFG-14, no período de 03 a 20 de novembro de 2015, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LUAN QUEIROZ GRISOLIA DE OLIVEIRA, matrícula 184882-8, Assessor Técnico, para substituir ANDRE LUIZ SANTANGELO VIANNA, matrícula 215743-8, Coordenador do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua Brasília, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Individuos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, Símbolo DFG-14, no período de 08 a 17 de setembro de 2015, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCO AURELIO DEGRAZIA BARBOSA JUNIOR, matrícula 179252-0, Assessor Técnico, para substituir LUCIANA CARDOSO LEAO, matrícula 176776-3, Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social de São Sebastião, da Diretoria de Atenção Integral à Família, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, Símbolo DFG-14, no período de 13 a 25 de outubro de 2015, por motivo de férias regulamentares.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLEBER SCORALICK JUNIOR, matrícula 177.681-9 e PRISCILLE DE SOUZA ASSUNÇÃO RIBEIRO, matrícula 63.316-X, respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato para Aquisição de Bens Pelo Distrito Federal nº. 036/2015-SSP – Processo: 052.001.663/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do DF e a empresa FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA, que tem por objeto a aquisição de mobiliário.

Art. 2º Designar CLEBER SCORALICK JUNIOR, matrícula 177.681-9 e PRISCILLE DE SOUZA ASSUNÇÃO RIBEIRO, matrícula 63.316-X, respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato para Aquisição de Bens Pelo Distrito Federal nº. 037/2015-SSP – Processo: 052.001.662/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do DF e a empresa FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA, que tem por objeto a aquisição de mobiliário.

Art. 3º Designar JOSÉ CARLOS DA CRUZ ROCHA, matrícula 122.303-8, como EXECUTOR, para o acompanhamento e fiscalização do Objeto a que se refere a 2015NE00830, aquisição dos serviços de assinaturas das revistas Carta Capital, Época, Isto é e Veja – Processo: 050.000.404/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do DF e a empresa LOGGOS - JORNAL REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA.

Art.4º Aos Executores designados nos artigos supra, caberá o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 5º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 257, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do Processo PMDF nº 054.001.655/2011; RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF/DIP Nº 147 de 30 de setembro de 2011, publicada no DODF Nº 196, de 07 de outubro de 2011, que trata da reforma, ex-officio, do 1º SGT PM REF RONALDO SILVA LEÃO - MAT. 010.946-0, para considerar que a fundação legal da presente concessão baseia-se nos dispositivos “art. 87, inciso II, art. 94, inciso II, art. 96, inciso VI, da Lei nº 7.289/84, c/c art. 20 §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 25, da Lei nº 10.486/02, e art. 1º da Lei nº 11.134/05, alterada pela Lei nº 11.757/08, e ainda, art.115 e 117 da Lei nº 12.086/09”, em cumprimento da Diligência CONAP/CONT de 25 de agosto de 2015.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos: 052.002.039/2015, 052.002.070/2015, 052.002.065/2015, 052.002.074/2015, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria à ROGÉRIO AUGUSTO LISBÔA, matrícula 47.455-X, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria à LINDOMAR LUIZ DOS SANTOS, matrícula 47.352-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria à ELIANA SOUZA DOS SANTOS, matrícula 36.492-4, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria à LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 35.888-6, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a posse de conselheiro do Conselho de Administração do Fundo Penitenciário do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, nas atribuições que lhe são conferidas consoante disciplinado nos incisos I a VII do artigo 09 e inciso II do artigo 10, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 32.106, de 25 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Dar posse ao novo membro do Conselho de Administração do FUNPDF, Representante da Sociedade Civil, indicado pelo Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos-CDPDDH: I. ADRIANO RAFAEL COSTA DE SOUZA;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 81, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Parágrafo único, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar CRISTINA MELO GONÇALVES, matrícula nº 267.419-X, como EXECUTORA do Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa LEITURA ALVORADA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, através da Nota de Empenho nº 652/2015 emitida em 01/12/2015, cujo objeto é a aquisição de livros jurídicos para dar suporte a equipe de advogados da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria de Estado, conforme processo nº 110.000.340/2015.

Art. 2º Os Executores e Suplentes deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR PERES

PORTARIA Nº 82, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Parágrafo único, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar OZÓRIO ALONSO ALVES, matrícula nº 268.226-5, como EXECUTOR do Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa WOLTEC ENERGIA E INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, através da Nota de Empenho nº 650/2015 emitida em 01/12/2015, cujo objeto é a aquisição de quadro elétrico de distribuição, trifásico 220/380 VCA/60HZ, medindo: 1200 x 700 x 250mm, contendo: 01 disjuntor geral tripolar de 250 amperes, 16 mine, disjuntor parcial tripolar de 20 amperes e 33 mine disjuntor parcial monopolar de 20 amperes, conforme processo nº 110.000.340/2015.

Art. 2º Os Executores e Suplentes deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR PERES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53 do decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994, artigo 3º § 1º, RESOLVE:

Art. 1º Re-Designar JOSIAS YURI TORRES DOS SANTOS, matrícula 042473-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para realizar as providências Preliminares a Instalação de Tomada de Conta Especial relativas aos fatos constantes do subitem 2.4 do Relatório de Auditoria nº 09/2015-DIRAG/CONAG/SUBCI/CGDF processo: 133.000.245/2012 e 133.000.279/2012, em observância aos procedimentos descritos nos artigos 20 e seguinte da Instrução Normativas nº 05 de 07 de dezembro de 2012 da Secretaria de Transparência e Controle STC, objetivando o ressarcimento do (s) dano (s) ou a regularização da situação.

Art. 2º Conceder prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço para conclusão dos trabalhos pertinentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS QUIEROZ ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XXXIII, Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional de Planaltina, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRE COSTA MORAIS, matrícula nº 1.669.636-5 presidente, CLÉLIA DIAS DE SOUZA, matrícula 1.672.091-1 membro, ALISSON SANTIAGO DOS REIS, matrícula 1.672.089-X membro, BELMIRA FLORES MACHADO, matrícula 174.515-4 suplente, ESMERALDA MARIA REIS SILVERIO LIMA suplente, matrícula 79.251-9, à comporem a Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Planaltina.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, RESOLVE:

Art.1º Designar ELIZABETE BORGES E BORGES, Coordenadora Executiva, matrícula 1.668.120-7, lotada na ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA- RA-IX, para acompanhar como executora da obra de Construção do Estacionamento do CESAM na QNN 31 Conjuntos K, J e I, em Ceilândia - DF - Empresa: TOTAL ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI-EPP, processo:138.000.371/2015.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, RESOLVE:

Art.1º Designar RAIMUNDO NONATO FLORES, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental matrícula 158.348-4, lotado na ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA-RA-IX, para acompanhar como executor da obra de Construção de Alamedado Centro de Ensino Educacional nº 09 BR 070 – KM 16 – Gleba nº 03, INCRA 09, em Ceilândia - DF - Empresa: CONSTRUTORA URBASILIA EIRELI-ME, processo: 138.000.491/2015.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, c/c Inciso II, § 1º e 2º, do artigo 41, Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art.1º Designar JUSSÂNIA LAURENTINO CARLOS DA SILVA, matrícula 1.668.819-8, ASSESSORA DE PLANEJAMENTO/ASPLAN - RA IX, como Executora do Contrato nº 007/2015-RA IX, cujo objeto é a realização do evento denominado “8º ENCONTRO DOS FORROZEIROS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO NA CASA DO CANTADOR DO BRASIL – UM TRIBUTAO AO REI DO BAIÃO”, a ser realizada nos dias 09,10,11,12,13 de Dezembro de 2015, na Casa do Cantador, QNN 32 A/E – módulo “G”, Ceilândia- Sul, conforme Processo: 138.000.540/2015, realizado entre Administração Regional de Ceilândia, e as empresas: Gravata Amarelo Promoções e Produções Ltda, José Vital Sobrinho 00408345810 e Ubracy Fioravante D’Ávila Culau.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, RESOLVE:

Art.1º Designar ELIZABETE BORGES E BORGES, Coordenadora Executiva, matrícula 1.668.120-7, lotada na ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA- RA-IX, para acompanhar como executora a Reforma de Quadra Poliesportiva no Condomínio Lucena Roriz – Rua 12 em Ceilândia - DF - Empresa: MODELO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI-EPP, processo: 138.000.492/2015.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, c/c Inciso II, § 1º e 2º, do artigo 41, Decreto nº 32.598/2010 RESOLVE:

Art.1º Designar RIVANILSON DA SILVA ALVES, matrícula 1.668.924-0, ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - RA IX, como Executor do Contrato nº 010/2015-RA IX, cujo objeto é a contratação artística para a realização do evento “SARAU HIP HOP”, a ser realizado no dia 16 de dezembro de 2015, na Casa do Cantador, QNN 32 A/E – módulo “G”, Ceilândia- Sul, conforme Processo: 138.000.524/2015, realizado entre Administração Regional de Ceilândia, e a empresa Máximo José da Silva ME.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, c/c Inciso II, § 1º e 2º, do artigo 41, Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art.1º Designar RIVANILSON DA SILVA ALVES, matrícula 1.668.924-0, ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - RA IX, como Executor dos Contratos nº 011/2015-RA IX, 012/2015-RA IX, 013/2015-RA IX e 014/2015-RA IX, cujo objeto é a contratação artística para o evento denominado “VIOLA, REPENTE E CANCÃO”, a ser realizado no dia 15/12/2015, na Casa do Cantador, QNN 32 A/E – módulo “G”, Ceilândia- Sul, conforme Processo nº 138.000.537/2015, realizado entre Administração Regional de Ceilândia, e as empresas: Arte Poesia Cultura e Poesia Ltda, Fabiula Souza e Silva-71309314187, VBS – Produções e Eventos Ltda-ME, Brazilian Band Empreendimentos Artísticos Ltda-ME.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art.1º Designar WILTON BORGES DE SOUSA, matrícula 1.670.011-2, CAROLINA CERSOSIMO DE SOUZA, matrícula 174.592-1, LILIAN DE MORAES CHIAPPETTA, matrícula 1.668.605-5, CAMILA TOMAS DO NASCIMENTO, matrícula 1.669.863-0 e LANA FLAVIA LEMOS ALARCÃO, matrícula 1.668.966-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos-CSAD da Administração Sudoeste/Octogonal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLIII, do Art. 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e, em consonância com o Inciso II, Art.41 do Decreto nº32. 598 de dezembro de 2010 RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS ROBERTO JULIO FERREIRA, Chefe do Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer, matrícula 1.668.377-3 para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor dos serviços relacionados ao Evento Esportivo: JOGOS COMUNITÁRIOS DE FUTSAL DO RIACHO FUNDO II conforme Processo: 0301.000.264/2015.

Art. 2º O executor deverá realizar suas atividades a partir da emissão da Nota de Empenho, devendo fiscalizar, supervisionar, acompanhar, emitir o Atestado de Execução e o Relatório Circunstanciado, Receber, Conferir e Atestar a Nota Fiscal correspondente, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas durante a execução dos serviços.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO VICEMÁ MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLIII, do Art. 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e, em consonância com o Inciso II, Art.41 do Decreto nº32. 598 de dezembro de 2010 RESOLVE:

Art. 1º Designar EDMILSON RIBEIRO DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Gestão Territorial, matrícula 1.668.251-3 para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor dos serviços relacionados ao Evento Esportivo: I TORNEIO 4X4 DE VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO DO RIACHO FUNDO II, conforme Processo: 0301.000.269/2015.

Art. 2º O executor deverá realizar suas atividades a partir da emissão da Nota de Empenho, devendo fiscalizar, supervisionar, acompanhar, emitir o Atestado de Execução e o Relatório Circunstanciado, Receber, Conferir e Atestar a Nota Fiscal correspondente, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas durante a execução dos serviços.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO VICEMÁ MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 230, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 33 do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão, subordinada a Subsecretaria de Administração Geral, para análise dos imóveis locados por esta Secretaria, a fim de avaliar a condição das unidades e, por conseguinte, a necessidade de manutenção dos contratos administrativos, bem como para receber, analisar e classificar propostas para futuras locações de imóveis, caso se faça necessário, visando à instalação das unidades da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto nº 33.788, de 13 de julho de 2012.

Art. 2º Designar ANTÔNIO SOARES FEITOSA, matrícula 232.394-X, PEDRO LUIZ CEZAR SALGADO, matrícula 234.417-3, MARCELO ARICIO CARVALHO, matrícula 234.489-0, CAMILA ROSA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 195.413-X, JULYANA ANANDA LIMA BATISTA, matrícula 171.938-6, ANSELMO BARBOSA MORAES, matrícula 232.796-1 e FA-

BRÍCIO RODRIGUES CORDEIRO, matrícula 232.672-8, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º O Presidente será substituído na sua ausência e impedimento pelo membro PEDRO LUIZ CEZAR SALGADO, matrícula nº 234.417-3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 251, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º, inciso XXIX, do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 e, conforme o Art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 204, de 26 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 210, de 03 de novembro de 2015, página 17, o ato que autorizou a dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PAULA, Especialista Socioeducativo – Assistente Social, matrícula 195.265-X, para participar do I Seminário Corpos e Sexualidade em Instituições de Privação e Restrição de Liberdade, realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 21 a 23/10/2015, conforme Processo 0417-001417/2014.

AURÉLIO ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 112, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, considerando, ainda, o disposto no Decreto nº 36.755, de 16 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ANA CECÍLIA DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 232605-1, e SOLIMAR ALVES MENDONÇA, matrícula nº 232219-6, das atribuições de membros o Grupo de Trabalho constituído no artigo 3º da Portaria nº 75, de 23 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 187, de 28.09.2015, página 41.

Parágrafo Único - Designar MARIA DO SOCORRO DE SOUSA AVELINO, matrícula nº 26192-0, e CARLA NOGUEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 30482-4 para comporem, como membros o Grupo de Trabalho em epígrafe.

Art. 2º Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho constituído no artigo 3º da Portaria nº 75, de 23 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 187, de 28.09.2015, página 41, prorrogada anteriormente por meio da Portaria nº 91, de 03 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 213 de 06.11.2015, pág. 37.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 113, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Dispensar MARIA DE FÁTIMA B. DA SILVA, matrícula nº 175580-3, das atribuições de presidente do Grupo de Trabalho, instituída pela Portaria nº 95, de 11 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 218, de 13 de novembro de 2015, página 65.

Art. 2º Designar WELLINGTON GOMES DA SILVA, matrícula nº 174697-9, para como presidente, integrar o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em, 11 de dezembro de 2015.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PROCESSO: 150.001.304/2015. INTERESADO: NILO AMARO BAIROS DOS SANTOS. Tendo em vista o que consta no processo em epígrafe, o disposto no Decreto nº 36.243 de 02 de janeiro de 2015, no Decreto nº 36.488, de 08 de maio de 2015 e nos termos do art.37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fundamentado com as disposições contidas nas Normas de Planejamento e Finanças, Patrimônio e Contabilidade, aprovadas pelo Decreto nº 32.598/2010, RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor de NILO AMARO BAIROS DOS SANTOS – Matrícula nº 54073, relativa ao ressarcimento de remuneração e encargos sociais dos meses de novembro e dezembro de 2014. Autorizo, por conseguinte, a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento no Programa de Trabalho 13.122.6002.8502.8715, Natureza de Despesa 31.90.92, Fonte 100, de acordo com informações da Diretoria de Planejamento e Finanças. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas/SUAG/SEC, para as providências pertinentes. Brasília/DF, 11 de dezembro de 2015.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o

Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Executores dos Contratos, representados pelas Notas de Empenho emitidas dentro da programação do Projeto “CARAVANA DAS HISTÓRIAS”, conforme Processo nº 150.001683/2015: MARGARIDA DE CASTRO PAULA – Matrícula nº 38874-2 – dia 07/12/2015 – na EC Ruralzinha - Núcleo Bandeirante, das 08:00 às 09:00 horas e na EC 03 – Núcleo Bandeirante, das 10:00 às 11:00 horas; HERNANI SOUZA SANTOS – Matrícula nº 1650423-8 – dia 07/12/2015 – na EC 03 – Núcleo Bandeirante, das 13:00 às 14:00 horas e na EC Ruralzinha – Núcleo Bandeirante, das 16:00 às 17:00 horas; no dia 09/12/2015 - na Creche – Estrutural, das 15:00 às 16:00 horas; no dia 10/12/2015 – no CAIC – Núcleo Bandeirante, das 16:00 às 17:00 horas; no dia 11/12/2015 – no CAIC – Núcleo Bandeirante das 16:00 às 17:00 horas; no dia 12/12/2015 – no Zoológico, das 14:00 às 18:00 horas; ISABEL CRISTINA RUSSO FARIAS – Matrícula nº 1650656-6 - dia 08/12/2015 – na Creche - Ceilândia, das 10:00 às 11:00 horas; no dia 09/12/2015 – na Creche – Ceilândia, das 08:00 às 09:00 horas e na Creche – Estrutural das 09:00 às 10:00 horas; no dia 10/12/2015 – na creche - Samambaia Sul, das 08:00 às 11:00 horas; AMARILDO VIEIRA DA SILVA – Matrícula nº 0174878-5 - dia 10/12/2015 – na EC 04 – Núcleo Bandeirante, das 11:20 às 14:30 horas; no dia 11/12/2015 – na Creche – Taguatinga, das 08:00 às 09:00 horas; MARIA ESTELA CANDIDA REIS – Matrícula nº 0232734-1 - dia 10/12/2015 – no CAIC – Núcleo Bandeirante, das 09:00 às 10:00 horas; no dia 11/12/2015 – na Creche – Santa Maria, das 15:00 às 16:00 horas; MARINA LUCENA BRANCO – Matrícula nº 1650320-5 - dia 12/12/2015 – na Torre de TV, das 08:00 às 17:00 horas; MARIA DO SOCORRO DE S. AVELINO – Matrícula nº 026192-0 - dia 12/12/2015 – no Zoológico, das 08:00 às 11:00 horas; GEREMIAS VIEIRA DA SILVA – Matrícula nº 1650521-7 - dia 13/12/2015 – no Centro Olímpico – Sobradinho II, das 09:00 às 11:00 horas; competindo-lhes supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos Contratos em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES,

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 556, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo: 45/2015, RESOLVE: Dispensar DANIELE MILAGRES BATISTA, matrícula 1453-5, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete do Procurador Demóstenes Tres de Albuquerque.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 557, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 45/2015, RESOLVE: Designar DANIELE MILAGRES BATISTA, matrícula 1453-5, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 558, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo: 29/2015, RESOLVE: Designar, nos termos do art. 124, inciso I e § 3º do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARCELO SILVEIRA KESSLER, matrícula 1433-5, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 16 a 31 dezembro de 2015, o cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete, símbolo CNE-2, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins, com prejuízo do art. 95, inciso II da Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 559, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29/2015, RESOLVE: Designar, nos termos do art. 124, inciso VI e § 3º do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARISTELA ROCHA GIADA E SILVA, matrícula 1084-7, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 16 a 31 dezembro de 2015, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo TC-CCG-5, da Corregedoria da Vice-Presidência, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 218/2015.

RENATO RAINHA